



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2021

**SUMULA: DISPÕE SOBRE O
JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE
GOVERNO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE APIACÁS - ESTADO DE
MATO GROSSO, REFERENTE AO
EXERCÍCIO 2019.**

LEILSON BALDUINO FEITOSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás/MT, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, inciso XV, alínea “E”, do Regimento Interno desta casa de Leis, FAZ SABER que por deliberação do Plenário Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Processos nºs 8.868-4/2019 – 37.591-8/2018, 11.735-8/2020, 183-0/2019 e 11.921-0/2020 - Parecer Prévio nº 031/2020 - TP, recomendando a Aprovação das Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2019.

CONSIDERANDO os Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação Final, que emitiram parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo relativamente às contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO LEGISLATIVO, homologado e ratificado o Parecer Prévio nº 031/2020 - TP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que recomenda à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Apiacás/MT, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, analisadas através do Processo nºs 8.868-4/2019 – 37.591-8/2018, 11.735-8/2020, 183-0/2019 e 11.921-0/2020.

Art. 2º - Seja expedido ofício para fins de dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, comunicando a respectiva aprovação.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apiacás MT, 02 de Agosto de 2021.

LEILSON BALDUINO FEITOSA
Presidente